



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Gerência de Compras - SEPAT-GECOM

AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, e em consonância com os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo SEI nº 0064.000544/2026-74, AUTORIZO, a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada que realizará o evento presencial intitulado “eSocial 360° – Como enviar, corrigir e autorregular”, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEPAT.

A contratação será formalizada com a empresa Altus Academy Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda., inscrita no CNPJ nº 64.160.026/0001-80, pelo valor de R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Ademais, nos termos do art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Assim, em estrito cumprimento ao disposto na legislação de regência, após análise técnica, este ato de autorização, bem como o extrato do contrato dele decorrente, serão devidamente divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Portal Nacional de Contratações Públicas), em observância aos princípios da publicidade e da transparência que norteiam a Administração Pública.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, **Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69878819** e o código CRC **C1936994**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0064.000544/2026-74

SEI nº 69878819